

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO, matrícula nº0101755, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2025. Valor do Suprimento: R\$10.000,00 (dez mil reais). Naturezas das despesas: Material de Consumo - (339030) – R\$.10.000,00 (dez mil reais) Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas. Período de aplicação:60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único Resolução nº19.669) Prazo para prestação de contas:15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22- Resolução nº19.669) não ultrapassando a data de 10/12/2025. Órgão: 02.101 Fonte: Tesouro Dê-se ciência. Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de outubro de 2025 Maria de Lourdes Carneiro Lobato Secretária de Administração

Protocolo: 1255555**OUTRAS MATÉRIAS**

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do Plenário Virtual realizada no período de 22 a 26 de setembro de 2025, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 3844 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/001736/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de MATHEUS HENRIQUE GOMES DOS SANTOS; GABRIEL SANTOS LIMA; PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR; AYLIME SOUTO NEVES; ENIL PEDROSO REPO- LHO; EDUARDO PINHEIRO GOMES; JULIO RIBEIRO DE AMORIM NETO; BRUNA RAFAELA SANTOS NASCIMENTO; DAMORIE LIMA DE SOUSA; RODRIGO AUGUSTO DE MELO SOUTO, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 3845 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/003396/2023)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de MARIA LUISA ABREU MARCAL; ALINE SILVA DE ALMEIDA; ANA FLAVIA MELO CHENE; LORENA GABRIELA SILVA VIDAL; RICARDO RODRIGUES JERONIMO; DANIEL COSTA HOLANDA; JOAO RIBEIRO DA CUNHA NETO; HUGO FERNANDO ALVES NOGUEIRA; TASSIA DA CRUZ SILVA; RAMYLA DRYELLE DE ASSIS SOUSA, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 3846 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/007948/2024)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de LUANA VERGETTI FONSECA; ALEX ALBUQUERQUE JORGE MELEM; DIONE MARIA BATISTA CALDAS; DHYWERLITON SILVERIO FERNANDES; FERNANDO NOBUHIRO HIURA; DANILO PINHO EBURNEO; LUCAS DA SILVA LINHARES; WEMBOLLIS DA MOTA COUTINHO BARROS; LUCAS MAURILIO OLIVEIRA MACHADO; JULIANA ROLIM MACHADO, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 3847 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/005604/2024)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de MARIA DO CARMO MELO BRAGA; GABRIEL SANTOS LIMA; RAQUEL MELINA REGO SOUSA; LARYSSA ROSENDO DE ALMEIDA; VANESSA DE SOUZA BULHOES; EVERTON CAIRO LIMA DIAS; PABLO PINTO DE CARVALHO; MARIA ANDREIA DE LIMA; MAYARA BARBOSA DE MOURA; ADRIANO ESPINDOLA

CARVALHO, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 3848 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/013913/2021)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS (IGEPREV)
Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 3811, de 02.10.2012, em favor de MARIA LUCIA DE SOUSA, no cargo de Servente, Ref. 6, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 3849 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/011140/2021)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS (IGEPREV)
Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.072, de 05.05.2020, em favor de SIMONE MARGARETH AMORIM MENDES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 3850 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/013548/2021)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS (IGEPREV)
Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2749, de 26.12.2019, em favor de SANDRA MARIA DA COSTA TAVARES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 3851 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/014276/2021)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS (IGEPREV)
Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2265, de 27.12.2019, em favor de MARIA MAIA, no cargo de Professor Classe II, Nível F, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 3852 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/016044/2021)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS (IGEPREV)
Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 878, de 09.04.2021, em favor de MARIA DE NAZARE SANTA BRIGIDA DA SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 3853 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/016333/2021)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS (IGEPREV)
Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2308, de 03.09.2013, em favor de MARIA DE LOURDES BARROS DA SILVA LIMA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 3854 – PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/016861/2021)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS (IGEPREV)